



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES  
Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
**Biênio 2017/2018**

**INDICAÇÃO DE N°. 109 DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências **visando à reforma do calçamento do Centro de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária, devido ao perigo causado pela situação em que se encontra o calçamento, Trazendo transtornos para os motoristas que as vezes precisam desviar dos buracos para não danificarem seus automóveis acabam realizando manobras perigosas no qual deixa o mesmo em situação perigosa que poderá causar colisão com outro veículo ou até atropelamento nos pedestres.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

**RENATO MENEGHINI**  
Vereador

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>522</u> Fls. <u>160</u> Livro <u>01</u>
Marilândia - ES - Em: <u>07/08/2017</u>

PRESIDENTE

Encaminha-se as Presidência Municipal  
Em, 08/08/17